

LEI Nº 424/2005.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CRÉDITO E COORDENADOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 02 (dois) cargos comissionados, um de agente de crédito e um de Coordenador, para atuar na operacionalização do Programa de microcrédito do Estado do Espírito Santo - "NOSSOCRÉDITO" - modalidade especial de crédito estruturado para inclusão econômica e social de operadores de pequenos negócios, mediante a concessão de crédito conjugado com capacitação e assistência técnica aos tomadores de crédito do Município, objetivando a continuidade do trabalho que já vem sendo desenvolvido do município.

Parágrafo Único - A ocupação dos cargos criados no *caput* do presente artigo fica condicionada a partir da criação e aprovação do processo de seleção e capacitação promovido pelo BANDES.

Art. 2º- Para as despesas de custeios com o programa, bem como, os cargos acima criados, serão deslocados recursos previstos no orçamento municipal, consignados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º- Para fazer face ao cumprimento desta Lei, fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual "NOSSOCRÉDITO" para o exercício de 2006, equivalente a 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a ser disponibilizado de acordo com a demanda e nos prazos estabelecidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 08 DE NOVEMBERO DE 2005.



VALDÉCIO JOSÉ DA COSTA

ANEXO I
CUSTO ORÇAMENTÁRIO.

Cargo: Agente de Crédito.

Salário: R\$ 809,41

Meses Nov./Dez de 2005: R\$ 1.618,82

Ano 2006 - 12 meses = 12 x R\$ 809,41 = R\$ 9.712,92

Total Salários: 2005 e 2006 = R\$ 11.331,74.

Cargo: Coordenador de Crédito.

Salário: R\$ 809,41

Meses Nov./Dez de 2005: R\$ 1.618,82

Ano 2006 - 12 meses = 12 x R\$ 809,41 = R\$ 9.712,92

Total Salários: 2005 e 2006 = R\$ 11.331,74.

13º-Salário de agente de crédito e Coordenador de Crédito: R\$ 1.618,82

Total Geral : R\$ 24.276,63



VALDÉCIO JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara